

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5B de 2 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 234.650,00**

Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Mulungu do Morro

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 234.650,00**

Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	231.150,00
2043	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.500,00
	Total.....	234.650,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

* 1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 5B de 2 de Maio de 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de maio

Acacio Teles dos Santos
01468210505
Prefeito